

PORTARIA Nº47/2026
DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de inciso em dispositivo da Portaria nº15/2026, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o inciso IV ao art. 2º da Portaria nº 15/2026, institui a Comissão de Trabalho de Gestão da Qualidade no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º
I ...
....
IV – JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES, CPF xxx.005.855-xx.
.....”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 15/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de abril de 2026.
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y90T-IOTI-MZZS-C3HI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 23/04/2026 09:30:41 (Docflow)